



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FISCAIS E AUDITORES FISCAIS
DE ATIVIDADES URBANAS - ANAFISC**

CNPJ: 24.353.594/0001-82

Brasília, 07 de abril de 2022

Ofício 033/2022

A

Sua Excelência

Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Presidente do Senado Federal

C/cópia

A

Sua Excelência

Senador Alexandre Silveira

Senado Federal

Excelentíssimos Senhores:

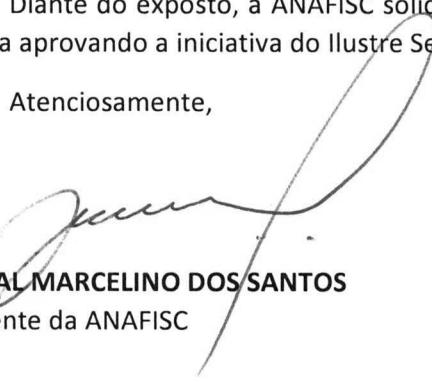
A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FISCAIS E AUDITORES FISCAIS DE ATIVIDADES URBANAS – ANAFISC, cumprimentando-os cordialmente vem, em nome de toda a categoria nacional, manifestar apoio irrestrito ao PLP 04/2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira (PSD/MG) propondo que o tempo de serviço compreendido entre a publicação da Lei Complementar 173, de 27 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021, volte a ser computado para todos os servidores públicos.

A citada Lei Complementar 173, além do congelamento dos pagamentos de quinquênio por 18 meses, determinou o confisco dos dias laborados na contagem de tempo dos servidores públicos. Razão para essa nossa manifestação procede de que o próprio Senado e a Câmara Federal realizaram alterações contemplando trabalhadores da área da saúde e da segurança pública. No entanto, muitas outras categorias dentre elas os Fiscais e Auditores Fiscais de Atividades Urbanas, que também trabalharam na pandemia, não foram lembrados.

E mais; do ponto de vista fiscal tanto prefeitos quanto governadores, perceberam aumento na arrecadação neste período de tal forma que não se sustenta nenhuma justificativa para o confisco desses 18 meses trabalhados.

Diante do exposto, a ANAFISC solicita que o Senado e a Câmara Federal corrijam esta grave injustiça aprovando a iniciativa do Ilustre Senador Alexandre Silveira.

Atenciosamente,


JUVENAL MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da ANAFISC


Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 07/04/22 Hs 13:40
8m mãos



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0589.2022-PRESID

Brasília, 7 de abril de 2022.

Ao Senhor

Juvenal Marcelino dos Santos

Presidente da Associação Nacional de Fiscais e Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - ANAFISC
presidencia@anafisc.org

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2022.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 033/2022, datado de 7 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Associação foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

